



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso

de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A [CLASSIFICAÇÃO FINAL](#) do [EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 002/2023](#), conforme segue:

PROFESSOR DE ARTES HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
011	ELITA BARBOSA MAIA	3,00	1 ^a
008	RAIANA CRISTINA FUSINATO	1,00	2 ^a
PROFESSOR DE PORTUGUÊS HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
16	LEIRIANE SOUSA LEAL RODRIGUES	3,00	1 ^a
PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÃO- HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
014	JAKELINY BURINI	7,20	1 ^a
010	SÉRGIO FOSS	2,20	2 ^o
PSICÓLOGO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
012	LUIZA CAROLINA FELIPPI	50	1 ^a
013	ANA TEREZA CARNEIRO OLIVEIRA	50	2 ^a
PROFESSOR DE ARTES NÃO- HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005	LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA	10,00	1 ^a
007	LEIRIANE SOUSA LEAL RODRIGUES	10,00	2 ^a
002	BRUNA EDUARDA VRÉSS	5,68	3 ^a
004	LUCAS PACHER	2,00	4 ^a



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

015	CAMILA MUNHOS DE LIMA MACHADO	2,00	5 ^a
-----	-------------------------------	------	----------------

PROFESSOR DE PORTUGUÊS NÃO- HABILITADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001	BRUNA EDUARDA VRÉSS	5,68	1 ^a
003	LUCAS PACHER	2,00	2 ^o
009	CAMILA MUNHOZ DE LIMA MACHADO	2,00	3 ^a

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- sorteio;

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

FOI INDEFERIDA A INSCRIÇÃO DE N° 006 PARA PROFESSOR DE ARTES NÃO HABILITADO. APÓS ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS VERIFICOU-SE QUE A HABILITAÇÃO DESTA CANDIDATA NÃO ATENDIA AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

Apiúna, 09 de fevereiro de 2023.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL